



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 96/25

\*\*\*\*\*

CONGRATULAÇÕES com umbandistas e centros de umbanda de nossa cidade pelo "DIA DA UMBANDA".

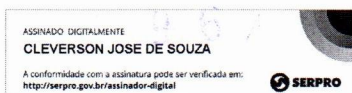
Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com umbandistas e centros de umbanda de nossa cidade pelo "DIA DA UMBANDA", comemorado anualmente em 15 de novembro.

A umbanda é uma religião brasileira de matriz africana que mescla elementos sincréticos e tem suas raízes nos centros de cabula, que surgiram entre os séculos XVII e XIX. Formalmente organizada por Zélio fernandino de Moraes, a umbanda sincretiza rituais africanos, catolicismo e espiritismo Kardecista. Seus princípios fundamentam-se na crença em um Deus único, nos orixás e em entidades espirituais, além da prática de valores como caridade e não discriminação. A umbanda remonta ao sincretismo cultural e religioso ocorrido no Brasil desde o século XVII. Nesse período, surgiram as primeiras comunidades religiosas afro-brasileiras, documentadas nas práticas rituais africanas, especialmente nos calundus dos escravizados. Esses rituais, realizados em rodas de batuques, representavam uma expressão única de sincretismo entre as crenças africanas, a pajelança indígena e o catolicismo. A umbanda fundamenta-se na ideia de que a evolução espiritual está diretamente ligada à prática do bem. A promoção da igualdade, o respeito à diversidade e a busca pela paz interior são valores essenciais que permeiam as práticas religiosas dos umbandistas.

A Lei que cria o Dia nacional da Umbanda é a Lei nº 12.644, de 16 de maio de 2012, sancionada pela Presidente Dilma Rouseff, que institui a data de 15 de novembro para a celebração. Essa lei tem origem no Projeto de lei nº 5687/05, que foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. Assim em todo dia 15 de novembro é celebrado o "DIA NACIONAL DA UMBANDA", data criada para referenciar uma das religiões mais populares do país.

Sendo assim, PROPOMOS esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelos trabalhos prestados à comunidade de nosso município e pelo "DIA DA UMBANDA". Parabéns do legislativo.



CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,  
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3243/2025  
Data: 11/11/2025 - Horário: 15:26  
Legislativo - MOC 96/2025